

# BOLETIM DE SERVIÇO

nº 704, de 22 de maio de 2026

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**HU BRASIL**

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS – UFGD**

Rua Ivo Alves da Rocha, 558

Altos do Indaiá | CEP: 79823-501 | Dourados-MS |

Telefone: (67) 3410-3000 | Site: [hu-ufgd.ebserh.gov.br](http://hu-ufgd.ebserh.gov.br)

**ARTHUR CHIORO**

Presidente

**DANIEL BELTRAMMI**

Vice-Presidente

**HERMETO MACARIO AMIN PASCHOALICK**

Superintendente

**TIAGO AMADOR CORREIA**

Gerente de Atenção à Saúde

**THIAGO PAULUZI JUSTINO**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**DANIELLY VIEIRA CAPOANO**

Gerente Administrativo

## SUMÁRIO

<b>COLEGIADO EXECUTIVO</b> .....	4
RESOLUÇÃO - SEI Nº 60, DE 21 DE MAIO DE 2026 - APROVAR A LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO DA SERVIDORA ANA PAULA DE LIMA TREIN .....	4
<b>GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE</b> .....	4
PORTARIA - SEI Nº 40, DE 22 DE MAIO DE 2026 - RECOMPOR A UNIDADE DE PRODUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA MULHER.....	4
PORTARIA - SEI Nº 41, DE 21 DE MAIO DE 2026 - RECOMPOR A UNIDADE DE PRODUÇÃO DA UNIDADE DE AMBULATÓRIO.....	5
PORTARIA - SEI Nº 42, DE 21 DE MAIO DE 2026 - RECOMPOR A UNIDADE DE PRODUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE MENTAL.....	6

## COLEGIADO EXECUTIVO

**RESOLUÇÃO - SEI Nº 60, DE 21 DE MAIO DE 2026 - APROVAR A LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO DA SERVIDORA ANA PAULA DE LIMA TREIN**

**O COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/HU BRASIL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, artigo 6.º da lei 12550 de 15 de dezembro de 2011 e artigos 60, 61 e 62 do Regimento Interno da HU Brasil,

CONSIDERANDO deliberação tomada em sua Reunião Ordinária nº 228, de 18 de maio de 2026,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23529.006618/2026-77;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a Licença para Capacitação da Servidora **Ana Paula de Lima Trein**, visando à realização de curso de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, em **nível de Doutorado**, ofertado pela Universidade Federal da Grande Dourados, **no período de 17/07/2026 a 30/06/2028**, bem como o plano de estudos da servidora, a justificativa para a licença e o planejamento setorial. A aprovação justifica-se pelo fato de que a chefia imediata está de acordo e a(s) ação(ões) possui(em) relação direta com as atividades e o cargo do servidor.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**HERMETO MACARIO AMIN PASCHOALICK**

Presidente

## GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

**PORTARIA - SEI Nº 40, DE 22 DE MAIO DE 2026 - RECOMPOR A UNIDADE DE PRODUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA MULHER**

**O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/HU BRASIL**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 192, de 04 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1408, 05 de outubro de 2022,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Recompôr a **Unidade de Produção da Unidade de Saúde da Mulher**, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – HU/BRASIL, conforme termos de referência das ferramentas de gestão da Diretoria de Atenção à Saúde, com os membros a seguir:

01. Luana Maria Tassoni Ferro - **Coordenadora\***
02. Aline Flávia Araújo de Souza - **Vice-coordenadora\***
03. Representante da Psicologia: Stefanny Aparecida Silva - **Secretária\***, como membro titular e Thailita Saramago de Souza Atanásio, como membro suplente
04. Representantes dos Enfermeiros Obstétricos: Viviane Alves de Almeida - **Vice-secretária\***
05. Representante do Pronto Atendimento Ginecológico e Obstétrico: Ana Isaura Correa dos Santos, como membro titular
06. Representante dos Técnicos de Enfermagem: Juscelia dos Santos, como membro titular

07. Responsável Técnica pelo Pronto Atendimento Ginecológico e Obstétrico: Izabel Marques Gonçalves Romero, como membro titular
08. Representante dos Técnicos pelo Pronto Atendimento Ginecológico e Obstétrico: Nivaldo Veloso da Silva, como membro suplente
09. Representante dos Técnicos de Enfermagem: Jucilene Menezes de Jesus, como membro titular e Vanessa Regina Tezolin, como membro suplente
10. Representante da Clínica Obstétrica: Rosalina Muller, como membro titular
11. Representante do Alojamento Conjunto: Renato Sarmento dos Reis Moreno, como membro titular e Mirian Lopes Gonçalves e Karine Gomes Jarcem, como membro suplente
12. Representante do Centro de Parto Normal: Mayara Bezerra Machado, como membro titular e Kaio Guilherme Campos Paulo Ikeda, como membro suplente
13. Responsável Técnica do Centro de Parto Normal - Ritiriane Ferreira
14. Representante da Sala de Indução de Parto: Sindielly Aparecida Silva de Oliveira, como membro titular
15. Representante do Centro Cirúrgico Obstétrico: Magnane Meneses Pereira, como membro titular
16. Liderança de Enfermagem: Rayane Nascimbeni Maldonado
17. Representante dos Enfermeiros do Centro Cirúrgico e Obstétrico: Sandra de Souza Rodrigues, como membro suplente
18. Representante dos Médicos Pediatras: Graciela Felipa Cano Aquino de Oliveira
19. Representante dos Médicos da Ginecologia: Andressa Busata
20. Representante dos Médicos da Ginecologia e Obstetrícia e da Residência Médica: Viviane Thieme Arakaki, como membro suplente
21. Representante da Fisioterapia: Amanda Jorge de Souza Stefanello, como membro titular
22. Chefe da Unidade de Saúde da Mulher: Crislaine da Silva Nantes
23. Representante do Serviço Social: Joyce Florencio Torquatro Mendonça, como membro titular e Perlla da Silva Buarque Gusmão Gamarroz e Luana Ribeiro Travassos, como membros suplentes
24. Representante dos Fonoaudiólogos: Juliana dos Santos Alcantara, como membro titular e Gustavo Batista de Oliveira, como membro suplente
25. Representante do Comitê de Saúde Indígena: Luciana Comunian, como membro titular e Indianara Ramires Machado, Alan Marcelo Simon e Jacqueline Cristina dos Santos como membros suplentes
26. Residente em Enfermagem Obstétrica R1: Ana Alice dos Santos Lima
27. Residente em Enfermagem Obstétrica R2: Ingrid Barros Chaves
28. Residente em Materno Infantil: Carolina Garcia Maccari
29. Representante da Unidade de Terapia Intensiva Neonatal: Alexandre Rodrigues Mendonça

**Art. 2º** A Unidade de Produção da **Unidade de Produção da Unidade de Saúde da Mulher** será coordenada por Luana Maria Tassoni Ferro, a vice coordenadora será Aline Flávia Araújo de Souza, o(a) secretário(a) será Stefanny Aparecida Silva como membro titular e Thalita Saramago de Souza Atanásio como membro suplente e Viviane Alves de Almeida como vice-secretária.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Tiago Amador Correia**

**PORTARIA - SEI Nº 41, DE 21 DE MAIO DE 2026 - RECOMPOR A UNIDADE DE PRODUÇÃO DA UNIDADE DE AMBULATÓRIO**

**O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/HU BRASIL**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 192, de 04 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1408, 05 de outubro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reconstituir a **Unidade de Produção da Unidade de Ambulatório**, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – HU/BRASIL, conforme termos de referência das ferramentas de gestão da Diretoria de Atenção à Saúde, com os membros a seguir:

01. Stephane Durand Santo - **Coordenadora**
02. Fabricia Becker Erani - **Vice - coordenadora**
03. Esther Laura Carvalho de Jesus - **Secretaria** - suplente Gezeane de Castro Soares
04. Angela Mendonça Souza - suplente Patricia Kunalaki Onaka
05. Adriana Curto - suplente Kelly Barboza
06. Marinês Macedo - suplente Abadia Resende
07. Marta Salvadora Colman - suplente Joshiley Aquino
08. Thayane Perez - suplente Dilmara Casaril

**Art. 2º** A Unidade de Produção da **Unidade de Ambulatório** será coordenada por Stephane Durand Santo, a vice coordenadora será Fabricia Becker Erani e a secretária será Esther Laura Carvalho de Jesus.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Tiago Amador Correia**

**PORTARIA - SEI Nº 42, DE 21 DE MAIO DE 2026 - RECOMPOR A UNIDADE DE PRODUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE MENTAL**

**O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/HU BRASIL**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 192, de 04 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1408, 05 de outubro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reconstituir a **Unidade de Produção da Unidade de Saúde Mental**, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – HU/BRASIL, conforme termos de referência das ferramentas de gestão da Diretoria de Atenção à Saúde, com os membros a seguir:

01. Adalberto Vital dos Santos Junior
02. Claudinei dos Santos Cordeiro
03. Dalva Rosa Mariana de Freitas
04. Diego Paz Moreira
05. Ely Bueno da Silva Bispo
06. Rafael Bortolon Arcas - **Secretário**
07. Joana D'arc Santana Cardoso Aroca Galves - **Vice-coordenadora**
08. Mila Garcia de Mello Souza Oliveira
09. Salvina Cardozo de Sá
10. Samara Santos da Silva
11. Thamiris Silva Cecílio - **Coordenadora**
12. Luis Felipe Gonçalves Colpo

**Art. 2º** A Unidade de Produção da **Unidade de Produção da Unidade de Saúde Mental** será coordenada por Thamiris Silva Cecílio, a vice coordenadora será Joana D'arc Santana Aroca Galves e o secretário será Rafael Bortolon Arcas.

nº 704, sexta-feira, 22 de maio de 2026

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Tiago Amador Correia**